



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 916 - Setembro/2024
Portaria - Nº 120/2024
(DA/UFPI)

Teresina, 23 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 120 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 20 de Setembro de 2024

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.009380/2024-58, que aponta irregularidade referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude da desconformidade dos veículos apresentados pela empresa LOKAL RENT A CAR LTDA. para cumprimento do Contrato nº 59/2023.

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através da Notificação de não Conformidade, datada de 15/02/2024, e dos Ofícios nº 13/2024-GECON e 93/2024- DICAF;

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar à contratada **LOKAL RENT A CAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.026.009/0001-83, sediada na Avenida Centenário, nº 1230, Aeroporto, CEP 64.006-700, Teresina-PI, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2023-UFPI, cláusula 21.2, alínea “i”, do Termo de Referência, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em transgressão às disposições das Cláusulas 12.2 e 21.1, alíneas “a” e “b”, do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 25/2023-UFPI, referente ao Contrato nº 59/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 10:00)

LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA

DIRETOR

Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9119d2ecb8**